



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2020

DENOMINA A CICLOVIA E
CICLOFAIXAS PÚBLICAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "CICLOVIA E CICLOFAIXAS DIVO LUCIO BOMBONATTI" a ciclovia e ciclofaixas do perímetro urbano e orla turística, com início na Avenida João da Silva Nogueira e término na Avenida Rosa Zanela Petri.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de Maio 2020.

Os Vereadores:


ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS


LUCAS ANTUNES

EDSON SOUZA DE JESUS


ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

JUSTIFICATIVA

O homenageado viveu toda uma vida em torno desta cidade, sempre atuante no trabalho do comércio lojista, com ativa participação junto ao setor esportivo municipal, bem como em atividades sociais e nos eventos culturais, apoiando essas realizações e contagiando as pessoas com sua alegria, sua força de vontade e seu profundo desejo de viver e fazer valer a força da vida.

Por esta razão, justa a presente homenagem, razão pelas quais pedimos o apoio dos Dignos pares para apreciação e aprovação do projeto na forma proposta.

OS VEREADORES